



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

terça-feira, 28 de abril de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1175 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



-
- » ERRATA - DECRETO DE NOMEAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CMDCA.
 - » DECRETO Nº. 6, DE 02 DE MARÇO DE 2020.
-



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA, ICHU-BA.**

Lei Municipal Nº 02/1998 de 18 de maio de 1998

**ERRATA - DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
MUNICIPAL E DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DE ICHU-
BA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Ichu-Ba, vem retificar o Decreto nº 119//2017 de 07 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município, para dele fazer constar a alteração baseada na Lei Municipal nº 016/2013, a seguir indicada:

Onde se lê para o biênio 2017/2019, leia-se para o quadriênio 2017/2020.

Ichu, 28 de abril de 2020.

Tânia Mendonça de Oliveira
Presidente do CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 6 DE 02 DE MARÇO DE 2020**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 07/2019 de 30 de maio de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 42/19 de 09 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	14.278,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	14.278,00	0,00
Total por Ação:	14.278,00	14.278,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.278,00	14.278,00

3.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.068 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO		
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	8.097,00	0,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	8.097,00
Total por Ação:	8.097,00	8.097,00
2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - SIA		
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.097,00	17.097,00
Total Geral:	31.375,00	31.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 02 de março de 2020.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

Prefeito(a)

CPF : 082.837.965-34

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário